



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 11/08/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COEXE

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: SESA/COEXE

1. Ciente.
2. Trata-se de solicitação para realização de procedimento licitatório, cujo objeto é aquisição de cosméticos mediante Registro de Preços.
3. Considerando o Pedido de Esclarecimento impetrado pela Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (p. 304), informamos que para o **item 01 não houve aplicação do Convênio CONFAZ 87/02**, tendo o conhecimento que o mesmo não é desonerado do PIS/CONFIS, **como declarado na folha de Justificativa do Processo (pág. 090-092)**, permanecendo apenas com aplicação do CAP.
4. Destacamos ainda que a pesquisa de preço para o referido item foi realizada em **03 de abril de 2025**, anterior a publicação da Tabela CMED atualizada após o reajuste anual, período no qual o valor estimado para o item **na tabela CMED era de R\$82,7900 (com aplicação de CAP)**, como consta em anexo.
5. Considerando que em 28 de março de 2025 houve a publicação da RESOLUÇÃO CM-CMED N° 1/2025 que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025, a apresentação do **Relatório de Comercialização à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, teve sua tabela atualizada e publicada em 14/04/2025**, passando assim, o **item 01 a ter seu valor estimado pela Tabela CMED de R\$82,3500 (com aplicação de CAP)**, como consta em anexo.
4. Tendo em vista que o item 01 – CALCIPOTRIOL, BISNAGA 30G, 50 MCG/G, POMADA DERMATOLÓGICA, possui apenas um detentor de registro para a definição de seu preço-teto, sendo o seu **PMVG de R\$82,3500 para o Estado do Ceará (com aplicação do CAP)**, este setorial entende que este deverá ser o **valor praticado para aquisição do item**.
5. Diante do exposto, encaminha-se o presente processo a **Normatização/COEXE** para conhecimento e devidas providências.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**Data: 11/08/2025**

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COEXE

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL
FARMACOLÓGICO

Para: SESA/COEXE

Elaborado:

*Assinado eletronicamente***Aridane Ferreira de Araújo**

Assessora Técnica da COEXE/SESA

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ARIDANE FERREIRA DE ARAUJO**, em **11/08/2025**, às **08:43** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **54F1-77D0-F91C-B7E8**.



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 11/08/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COEXE

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: PGE/CELIC

1. Ciente.

2. Trata-se de solicitação de Pedido de Esclarecimento apresentada pela empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, , para análise e emissão de resposta, atinente ao PE 2025/0679, cujo objeto é aquisição de medicamentos, mediante Registro de Preços. Encaminhamos, em anexo, a resposta ao pedido de esclarecimento, constante na página 312.

3. Considerando o Artigo 5º e 6º da Instrução Normativa nº 06 - PGE, publicada no DOE nº 242, de 23 de dezembro de 2024, que implanta a Comissão Central de Avaliação de impugnações e recursos em licitação, encaminhe-se à CELIC/PGE, para conhecimento, análise e prosseguimento do certame.

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)
Haylla P. Cunha
Assistente Técnica - COEXE/SESA

Visto por:

(assinado eletronicamente)
Lia Leite Barros de Menezes
Orientadora- COEXE/SEAFI/SESA

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **LIA LEITE BARROS DE MENEZES**, em 11/08/2025, às 10:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **HAYLLA PEREIRA CUNHA CORREIA**, em 11/08/2025, às 09:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**Data: 11/08/2025**

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COEXE

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL
FARMACOLÓGICO

Para: PGE/CELIC



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://suite.ce.gov.br/validar-documento>,
informando o código
4FCC-021E-7A86-16F6.



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 11/08/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: PGE/CELIC

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: PGE/CELIC

1. Trata-se de Pedido de Esclarecimento pertinente ao Pregão Eletrônico nº 20250679 SESA referente ao Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos;
2. Considerando a Instrução Normativa no 06 - PGE, publicada no DOE no 242, de 23 de dezembro de 2024, que implanta a CCA - Comissão Central de Avaliação de impugnações e recursos em licitação;
3. Considerando o 1º Pedido de Esclarecimento (pág.304) do senhor **Vinicius Andre Ramos**; , este foi devidamente respondido pela equipe técnica da setorial (pág 310-312);
4. Posto isso, encaminhe-se o feito ao pregoeiro para análise e providências.

Atenciosamente,

Antonia Roberta Pereira de Araujo

Membro da Comissão Central de Avaliação - CCA1

José Edson Bezerra

Coordenador da Comissão Central de Avaliação - CCA1

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **JOSE EDSON BEZERRA**, em **11/08/2025, às 10:19** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 11/08/2025**

Interessado: SESA/COPLA

De: PGE/CELIC

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL
FARMACOLÓGICO

Para: PGE/CELIC

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ANTONIA ROBERTA PEREIRA DE ARAUJO**, em **11/08/2025**, às **10:14** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **F2FE-9BA4-40F5-7A9D**.